



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.533, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**Nomeia membros do Conselho Municipal
de Desenvolvimento da Cidade – CMDC.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 174, da Lei nº 674, de 14 de dezembro de 2011;

Considerando o memorando nº 32/2023/SEMUR, protocolizado sob o nº 0560, em 20 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros, para comporem o CMDC - Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade, que será assim constituída:

PRESIDENTE: Cassio Oliveira Ribeiro

a) Representantes do Setor Público:

Efetivo: Naissi Carvalho Ferreira
Suplente: Rozileia Bonezi Pereira
Efetivo: Caroline Pizetta Zeni Moschen
Suplente: Daniela Aparecida Salvador
Efetivo: Alexandra Torezani
Suplente: Fabricio Calci de Mattos
Efetivo: Gilsandra Iara Marino
Suplente: Leonardo Lascola Pereira do Nascimento
Efetivo: Elison Cacio Campostrini
Suplente: Teresa Marquezini

b) Representantes da Setor Produtivo:

Efetivo: Amaro Martins
Suplente: Oberdan Favero
Efetivo: Ronan Roque Fortuna
Suplente: Maria Virginia Dalmaso Potón
Efetivo: Wallace Marquesini
Suplente: Jose Valdecir Santana
Efetivo: Joquebede Graunk Narciso
Suplente: Luciano Parteli da Rosa
Efetivo: Rosa Helena Alves
Suplente: Leonilda Favero Calegari

c) Representantes das Organizações Populares e Comunitárias:

Efetivo: Rita de Cassia Pereira do Nascimento
Suplente: Maraiza Malacarne
Efetivo: Rita de Cassia dos Santos Pestana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Suplente: Ivanilda Lerback Jacobsen
Efetivo: Adma Lima Nichio
Suplente: Alcécia Regina Savignon
Efetivo: Alexandro Lima Batista Santos
Suplente: Noemia Muniz Bindeli
Efetivo: Anderson Contadine
Suplente: Anicea Gonçalves Olmo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 8.248, de 30 de setembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Norte – ES, 24 de janeiro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal